



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO
ESTADO DA PARAÍBA
LEI Nº. 285 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Denomina de “JOSÉ MOTA DE FARIAS FILHO” a academia de Saúde no sítio Olho D’água da Viração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADINHO - PB, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “JOSÉ MOTA DE FARIAS FILHO” a academia de Saúde no sítio Olho D’água da Viração, zona rural deste município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgadinho - PB, em 21 de dezembro de 2020.

Marcos Antônio Alves
Prefeito Constitucional